



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico
Coordenação Geral de Produtos Industriais

Parecer n.º 201 CONDU/COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2001

Referência: Ofício SDE/GAB n.º 1421/01, de 05 de abril de 2001.

Assunto: Ato de concentração n.º 08012.001933/01-86

Requerentes: CADULIO PARTICIPAÇÕES LTDA. e ACEL INVESTIMENTOS LTDA.

Operação: Aquisição pela Cadulio, empresa do Grupo Linde, de 89,43% das ações ordinárias que compõem o capital social da Ameise Comércio e Ind. S.A., empresa pertencente a Acel Investimentos Ltda., Sigrid Helmut Steinhauser, Ruy Piazza Filho e Gaspar Farias Ribeiro.

Recomendação: Aprovação sem restrições.

Versão: Pública.

A Secretaria de Direito Econômico, do Ministério da Justiça, solicita a esta SEAE, nos termos do Art. 54 da lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas CADULIO PARTICIPAÇÕES LTDA. e ACEL INVESTIMENTOS LTDA.

“O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma da Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de

Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.”

I – Das Requerentes

I.1 – Cadulio Participações Ltda.

A Cadulio Participações Ltda., doravante denominada "Cadulio", é uma empresa holding, sem atividades operacionais, que tem participação acionária em outras sociedades. A Cadulio pertence ao grupo Linde, de origem alemã, que atua em diversos países, sendo um dos principais fabricantes mundiais de equipamentos para movimentação e transporte de materiais. No Brasil, os equipamentos são comercializados através de importações por meio das empresas Linde Material Handling do Brasil Ltda.(LINDE) e Ferrostaal do Brasil S.A. (STILL). O Grupo Linde atua também nos mercados de refrigeração, gases industriais e de construção civil.

Os equipamentos para movimentação e transporte de materiais comercializados pelo Grupo Linde são:

- Transpaleteiras com operador a pé
- Transpaleteiras com operador a bordo
- Transpaleteiras com operador sentado
- Empilhadeiras Patoladas com operador a pé
- Empilhadeiras Patoladas com operador a bordo
- Empilhadeiras Patoladas com operador sentado
- Empilhadeiras Retrâteis com operador sentado
- Seleccionadoras de Pedidos com operador a bordo
- Empilhadeiras à combustão
- Empilhadeira à prova de explosão
- Empilhadeiras Contrabalançadas Elétricas
- Empilhadeiras Trilaterais
- Rebocadores

O grupo atua no Brasil e no Mercosul, através das seguintes empresas:

LINDE Material Handling do Brasil Ltda.- LINDE (equipamentos para movimentação de materiais) - Brasil;
FERROSTAAL do Brasil S.A. - STILL (equipamentos para movimentação de materiais) - Brasil;
SERAL do Brasil S.A. (Ind. de refrigeração). - Brasil;
AGA S.A. (gases industriais) - Argentina;
AGANOR Gases e Equipamentos S.A.(gases industriais) - Brasil;
AGA Assessoria e Participações S/C Ltda. (gases industriais) - Brasil;
AGA S.A. (gases industriais) - Brasil e
AGA S.A. (gases industriais) - Uruguai.

Quadro I

Composição do capital social da Cadulio participações Ltda.

Acionista	Participação (%)
-----------	------------------

Linde AG	99,98
----------	-------

I.2 – Acel Investimentos Ltda.

A Acel Investimentos Ltda., doravante denominada "Acel", é uma empresa que atua na área de investimentos e não desenvolve nenhuma atividade comercial e/ou industrial. A Acel pertence ao grupo Acil de nacionalidade brasileira, cuja atividade é a área de investimentos. O grupo não possui empresas fora do Brasil, seu faturamento foi de R\$ 50,01 milhões.

O grupo Acil atua no Brasil através das seguintes empresas:

- ACEL Investimentos Ltda. (investimentos)
- ACIL Imobiliária Ltda. (imóveis)
- ACORB Agropecuária Ltda. (criação de equinos)
- AMEISE Comércio e Indústria Ltda.** (equipamentos para a movimentação de materiais)
- AMERICA Empreendimentos Ltda. (investimentos)
- ARCOS Corretora de Seguros Ltda. (seguros)
- INTRUPA do Brasil Ltda. (peças para empilhadeiras)
- MACRO Planejamento Promoções e Vendas S/C Ltda. (administradora no ramo de seguros e previdência privada)
- STGM Participações Ltda. (investimentos)

A Ameise Comércio e Indústria Ltda. doravante denominada "Ameise", objeto da operação, é uma empresa brasileira, que atua na comercialização e produção de equipamentos para movimentação e transporte de materiais. A Ameise, foi a primeira empresa a fabricar esses produtos no Brasil, os quais eram em sua totalidade importados até a década de 70.

Os equipamentos para movimentação e transporte de materiais produzidos e comercializados pela Ameise são:

- Transpaleteiras com operador a pé
- Transpaleteiras com operador a bordo
- Transpaleteiras com operador sentado
- Empilhadeiras Patoladas com operador a pé
- Empilhadeiras Patoladas com operador sentado
- Empilhadeiras Retrâteis com operador sentado
- Seleccionadoras de Pedidos com operador a bordo
- Empilhadeiras à combustão
- Empilhadeiras Contrabalançadas Elétricas
- Empilhadeiras Trilaterais

Quadro II

Composição do capital social da Acel Investimentos Ltda.

Acionista	Participação (%)
América Empreendimentos Ltda.	44,39
Acil Imobiliária Ltda.	55,61

II – Da Operação

Trata-se de uma aquisição pela Cadulio Participações Ltda., empresa holding do grupo Linde, de 89,43% das ações ordinárias que compõem o capital social da Ameise Comercio e Indústria S.A. que pertence a Acel Investimentos Ltda., Sigrid Hellmut Steinhauser, Ruy Piazza Filho e Gaspar Farias Ribeiro. A operação foi realizada no dia 10 de março de 2001 pelo valor de R\$ 18,53 milhões.¹

Quadro III

Composição do capital social da Ameise antes e após a operação

Acionista	Antes da operação (%)	Após a operação (%)
Cadulio Participações Ltda.	-	89,43
Acel Investimentos	72,61	
Ruy Piazza Filho	6,88	
Ações em tesouraria	5,89	5,89
Sigrid Hellmut Steinhauser	4,98	
Gaspar Farias Ribeiro	4,96	
Jungheinrich Beiteiligungs - GMBH	4,69	4,69
Total	100,0	100,0

Fonte: Requerentes

III - Definição do Mercado Relevante

III.1 – Dimensão do Produto

O quadro III apresenta a relação de produtos ofertados no mundo pelas empresas envolvidas na operação.

Quadro IV
- Produtos Ofertados no Mundo

Produtos	GRUPO LINDE	AMEISE
• Transpaleteiras com operador a pé	X	X
• Transpaleteiras com operador a bordo	X	X
• Transpaleteiras com operador sentado	X	X
• Empilhadeiras Patoladas com operador a pé	X	X
• Empilhadeiras Patoladas com operador a bordo	X	
• Empilhadeiras Patoladas com operador sentado	X	X

¹ Foi considerada a taxa de câmbio livre de venda no dia 10/03/2001 - US\$1=R\$2,05. Fonte: BACEN.

• Empilhadeiras Retráteis com operador sentado	X	X
• Seleccionadoras de Pedidos com operador a bordo	X	X
• Empilhadeiras à combustão	X	X
• Empilhadeira à prova de explosão	X	
• Empilhadeiras Contrabalançadas Elétricas	X	X
• Empilhadeiras Trilaterais	X	X
• Rebocadores	X	

Fonte: Requerentes.

Observando o quadro III, verifica-se que há sobreposição horizontal nos produtos ofertados pelas requerentes. Estes produtos são considerados como equipamentos para movimentação e transporte de materiais.

Para determinar o mercado relevante na dimensão produto é necessário identificar as condições de substitutibilidade pelo lado da demanda como também questões relativas à oferta. Afim de constatar a possibilidade de substituição, descrevemos a seguir as características físicas dos produtos comercializados e produzidos pelas requerentes:

- Transpaleteiras com operador a pé, a bordo e sentado são utilizadas para o transporte horizontal de cargas paletizadas;
- Empilhadeiras patoladas e retráteis com operador a pé, a bordo e sentado são utilizadas para o empilhamento de cargas paletizadas;
- Seleccionadoras a pedido com operador a bordo, são utilizadas para o selecionamento e transporte horizontal de cargas;
- Empilhadeiras a combustão são utilizadas para o transporte e empilhamento de cargas em pisos e irregulares e a céu aberto;
- Empilhadeiras a prova de explosão são utilizadas para transporte e empilhamento de cargas paletizadas em armazéns com produtos combustíveis. Ex.: depósito de tintas, solventes, produtos químicos e derivados de petróleo;
- Empilhadeiras contrabalançadas elétricas são utilizadas para o transporte e empilhamento de cargas paletizadas em locais com corredores largos, com espaço para manobra;
- Empilhadeiras trilaterais são utilizadas para o transporte e empilhamento de cargas paletizadas em locais com corredores mínimos;
- Rebocadores são reboques de cargas sobre rodas (não tem elevação), utilizados em aeroportos (reboque de aviões) na indústria automobilística, e outras indústrias.

Quanto às substituições dos produtos pelo lado da demanda, em resposta ao ofício 1729, as requerentes informam o seguinte:

-
-
- Os diferentes modelos de empilhadeiras patoladas são substituíveis entre si, assim como pelas empilhadeiras retráteis com operador sentado e pelas empilhadeiras trilaterais, e vice-versa;
 - Os diferentes modelos de transpaleteiras são substituíveis entre si, assim como pela selecionadora de pedidos, e vice-versa;
 - Os diferentes modelos de empilhadeiras à combustão são substituíveis entre si, assim como pela empilhadeira contrabalançada elétrica, e vice-versa; e
 - As empilhadeiras à prova de explosão e os rebocadores não possuem produtos substitutos, tendo em vista suas peculiaridades. Vale ressaltar que a Ameise não comercializa este produto.

De acordo com as características e utilidades similares dos produtos transpaleteiras e empilhadeiras, foi concluído que não existe a substituição pelo lado da demanda. Destaca-se ainda que, segundo as requerentes, esses produtos se encontram na mesma faixa de preço.

Pelo lado da oferta, foi informado pelas requerentes que há substituição entre as linhas de produção para cada um dos produtos mencionados acima, isto é, uma empresa que fabrica transpaleteiras e que pretende passar a produzir empilhadeiras retráteis teria apenas que implementar alguns ajustes em sua linha de produção, num período curto, aproximadamente de 6 a 8 meses, e a um custo acessível.

Diante do exposto, os produtos acima, exceto os rebocadores, foram considerados como substitutos pelo lado da oferta. Sendo assim, o mercado relevante na dimensão produto será o de equipamentos para movimentação e transporte de materiais.

III.2. Dimensão Geográfica

O aspecto geográfico está representado pela área em que o produto é comercializado e na qual se dá a concorrência. No mercado de equipamentos para movimentação e transporte de materiais, não há significativas barreiras alfandegárias à importação. Dessa forma produtos importados são facilmente adquiridos pelas empresas nacionais, a custos compatíveis. Cabe mencionar que todos os grandes fabricantes internacionais já participam do mercado nacional e o fazem basicamente por meio de importações realizadas pelas suas subsidiárias brasileiras, não possuindo unidades fabris.

Vale ressaltar ainda, que sempre haverá um intermediário entre o consumidor final e a fábrica, podendo ser distribuidor localizado no Brasil, na Europa ou nos Estados Unidos. O consumidor de empilhadeiras, em qualquer lugar do mundo, não entra em contato direto com o fabricante, fazendo-o por intermédio de distribuidores.

Segundo as requerentes, o consumidor brasileiro possui as seguintes opções:

- Importar diretamente da fábrica, através de um “dealer” no Brasil ou no Exterior;
- Comprar no Brasil produtos importados;
- Comprar no Brasil produtos aqui fabricados.

Como há várias opções de compras, foram consultados alguns clientes e concorrentes, para identificar a forma mais usual:

O Ponto Frio (cliente) informou que existe a possibilidade da utilização no mercado internacional, mas os próprios fabricantes e representantes apresentam alternativas competitivas que muitas vezes é mais interessante adquiri-las no mercado nacional seja através do representante ou do próprio fabricantes. **Informa ainda que a assistência técnica é garantida pela rede de representantes e/ou revendedores existentes no país.**

A Nestlé (cliente) informou que a aquisição dos equipamentos em questão têm sido feitas pela empresa somente no mercado nacional.

As Lojas Americanas informou que a aquisição de alguns equipamentos foi intermediada pela empresa Linde Material Handling do Brasil Ltda.

A Skan (concorrente) informou que no momento com relação ao Dólar Americano ou Euro em relação ao Real, não há possibilidade dos produtos serem competitivos a produtos similares produzidos no país, a não ser que estas máquinas cheguem com preços subsidiados, bem inferiores ao mercado internacional, com política de penetração no nosso mercado. Esse raciocínio é para máquinas do tipo seriada e para máquinas para aplicações especiais, que não são produzidas em série.

A Skan informa ainda que:

- **O pós venda neste ramo é de maior importância**, pois qualquer avaria numa máquina afeta diretamente a produção ou o faturamento do cliente;
- As empresas que se comprometem, por meio de contratos com seus clientes na hora da aquisição das máquinas, a garantir uma utilização na ordem de 95% têm, sem dúvida a preferência;
- **A entrega de peças de manutenção a preços baixos e com disponibilidade imediata é da maior importância bem como técnicos treinados e competentes para dar assistência necessária;**
- **Uma rede de distribuição e apoio técnico em caráter nacional também é de máxima importância.**

A empresa Materials Handling Group Brasil Ltda. (concorrente) informou que alguns consumidores de grande porte e com necessidade de muitas máquinas poderiam efetuar importações diretas mas não com preços competitivos. O eventual importador teria de se defrontar com os elevados custos relacionados a importação. Outra razão que tende a inviabilizar a importação direta dos equipamentos é a disponibilidade de financiamento pela FINAME/BNDES para os produtos nacionais. Com relação a empresas de menor porte, empresas nacionais e empresas com necessidade de frotas menores, a importação direta é totalmente inviável, pela dificuldades referentes ao processo de importação.

Quanto aos serviços pós-venda, como prestação de garantia, serviços de reparos, manutenção dos equipamentos e fornecimento de peças de reposição, o mesmo concorrente informa que usualmente tais serviços são prestados por distribuidores das

marcas, especializadas nesses serviços e que promovem a venda ou a intermediação na venda dos equipamentos. No caso da Ameise, porém, tais serviços são diretamente prestados pela própria fábrica.

Sendo assim, a necessidade de assistência técnica garantida pela rede de representantes torna-se o fator principal para definição da dimensão geográfica desse mercado **não** ser internacional. Soma-se a esta informação o fato dos representantes se concentrarem na região Sudeste, o que tornaria este mercado de dimensão nacional.

IV. Possibilidade de Exercício de Poder de Mercado

IV.1. Determinação da Parcela de Mercado das Requerentes

Serão apresentadas no Quadros VII as participações, sobre as quantidades totais, no mercado nacional do Grupo Linde e da Ameise .

Quadro VII

Estrutura da Oferta no Mercado Nacional de Equipamentos para Movimentação e Transporte de Materiais em 2000.

EMPRESA	QUANTIDADE (unidades)	PARTICIPAÇÃO (%)
HYSTER+YALE	1130	23,0
GRUPO LINDE (LINDE+STILL)	723	15,1
AMEISE	855	17,4
TOYOTA+LARK	647	13,2
CLARK	434	8,8
SKAM	384	7,8
DAEWOO	197	4,0
BAUKO	194	4,0
LARK	157	3,2
MOVITEC	153	3,1
PALETRANS	12	0,2
OUTROS	1	0,2
TOTAL		100

Fonte: Requerentes

As requerentes apresentaram uma participação no mercado nacional após a operação de 32,5%, viabilizando o exercício unilateral do poder de mercado.

IV.2. Cálculo do C4

O Quadro VII apresenta os valores de C4, no mercado de equipamentos para movimentação e transportes de materiais antes e após a operação.

Quadro VI

ANTES (%)	DEPOIS (%)
68,7	77,5

A soma da participação das quatro maiores empresas no mercado nacional dos produtos em questão(C4), antes da operação, era 68,7% e depois passou para 77,5%, viabilizando o exercício coordenado do poder de mercado.

V. Probabilidade de Exercício de Poder de Mercado

Efetividade da Rivalidade

Existem vários ofertantes dos equipamentos para movimentação e transportes de materiais, o que ocasiona um nível de competitividade considerado satisfatório no setor. Desta forma, a probabilidade de exercício do poder de mercado unilateral e coordenado é baixa.

VI- Recomendação

Como a operação em análise não gera integração vertical e a concentração horizontal não acarreta efeitos anticompetitivos, conclui-se, do ponto de vista estritamente econômico, pela sua aprovação sem restrição.

À apreciação superior

MÁRCIA AUCAR FRANÇA
Técnica

THOMPSON DA GAMA MORET SANTOS
Coordenador da CONDU

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

Coordenadora Geral

De Acordo

CLAUDIO MONTEIRO CONSIDERA
Secretário de Acompanhamento Econômico